

Escolar da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do Município de Santana do Araguaia - PA.  
Nova data de Abertura dia 30/09/2021 às 12h00min.  
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PA.  
Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacao@pmsa@gmail.com](mailto:licitacao@pmsa@gmail.com), e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Advaldo Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 705033**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 138/2021-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a: Execução e Instalação dos Equipamentos da Academia de Saúde dos Bairros Salvação e Conquista da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Gabriel Rodrigues Gomes - Matrícula 87136, CPF nº 016.716.172-58 e RG: 6841584 SSP/PA, Assessor Tec. Engenharia - SEMSA. Suplente: Débora Quêzia Escócio de Almeida - Matrícula 89481, CPF nº 015.561.062-70 e RG: 6725979 SSP/PA, Chefe de Divisão Especializada em Engenharia - SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 14 de setembro de 2021. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

**Protocolo: 705028**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio Nº 02/2021- Concedente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE. Objeto: Transferência de recursos financeiros, por parte do MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, para Despesa com material de consumo e aluguel. Vigência: 15/08/2021 a 31/12/2021 - Valor R\$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais).

**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 705047**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AOS CONTRATOS Nº 20210807, 20210806, 20210808, 20210809

O Município de Tomé-Açu - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica rescindido por ato unilateral da Administração, dos Contratos Administrativos nº 20210807, 20210806, 20210808, 20210809 da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de setembro de 2021, celebrado com a empresa MARCUS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 39.795.525/0001-04, conforme memorandos de solicitação, sem prejuízo das sanções previstas no contrato e na legislação de regência, nos termos dos art. 79, Inc. I C/C Inc. IV e XII do art. 78 da lei 8.666/93, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e assessoria no âmbito da administração pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, fundos e secretarias correlatas do município de Tomé-Açu", conforme motivação e justificativa apresentadas abaixo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que a empresa Contratada não vem atendendo as expectativas das secretarias no desempenho do contrato, já que não possui a rotina de acompanhamento de profissionais do escritório in loco, bem como não há tratativas por e-mail ou qualquer meio eletrônico de comunicação. Além disso, quando solicitado algum serviço há demora injustificada por parte da Contratada, causando diversos transtornos à população e a Administração Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto aos arts. 77, 78, inciso II, 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Originário. Parágrafo Único: Fica concedido o prazo

de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica da empresa MARCUS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 39.795.525/0001-04, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica eleito o Foro da Comarca de Tomé-Açu/PA para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Rescisão. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

### ERRATA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0308001-SRP

O Município de Tomé-Açu - PA, torna sem efeito as cláusulas nº: 14.5.2, 14.5.3, 14.5.4, 14.5.5, 14.5.6, 14.5.7; do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0308001-SRP.

**JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**  
PREFEITO - Em exercício

**Protocolo: 705048**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA, AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021FMS.** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, a realizar-se na Sala de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tucumã. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30 às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). TUCUMÃ - PA, 15 de setembro de 2021. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL**

**Protocolo: 705049**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20219143;** ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00019-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; **CONTRATADA:** NOVA AGROPEC EMPREENDIMENTOS EIRELI; **VALOR TOTAL:** R\$- 147.302,53 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **CONTRATO Nº 20219144** ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00019-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; **CONTRATADA:** BARROS E ROCHA LTDA; **VALOR TOTAL:** R\$- 234.535,08 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos); **OBJETO:** Aquisição de material de construção; **VIGÊNCIA:** 10/09/2021 à 31/12/2021.

**Protocolo: 705050**

## PARTICULARES

### COOPERATIVA MISTA EXP. MIN AGROPE. COLONIZADORA DO PATROCÍNIO - COOPA CNPJ 34.691.600/0001-65

Torna público que deu entrada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - SEMMA/NP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, protocolo nº1302/2021 para extração e beneficiamento de minério de ouro.

**Protocolo: 705051**

### SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST UNIDADE B Nº 77 - Marabá/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 010/2021, Processo administrativo 013/2021 cujo objeto é selecionar e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção Corretiva e preventiva, sob demanda, em equipamentos de informática pelo prazo de 12 meses, em favor da empresa ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E SERVICOS (16.722.194/0001-79) no valor de R\$ 179.804,90 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa centavos).

**Andreia Monic Viana dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 704525**